É necessária a apresentação, no dia do atendimento, de ORIGINAL E CÓPIA de:

1 - TODOS OS DOCUMENTOS QUE COMPROVEM POSSE E/OU PROPRIEDADE (os mais antigos que tiver – em especial do período de 2014 a 2019 – e os dos 3 meses anteriores à desocupação, ou seja, abril a junho de 2019).

Ex: Faturas de concessionárias de serviços públicos, fatura ou carnê de financiadoras em geral, comprovantes de pagamento de tributos e taxas, documentos expedidos por órgãos oficiais, notas fiscais, histórico escolar/declaração de matrícula escolar/SUS/carteira de vacinação constando o endereço, correspondências, escritura de compra e venda, certidão do Registro de Imóveis, contrato de compra e venda, carnês de IPTU, etc.

2 - RG, CPF, certidão de casamento (se casado), comprovante de residência atual em nome próprio e comprovante de renda (carteira de trabalho, 3 últimos contracheques ou extratos de aposentadoria ou pensão por morte e declaração de Imposto de Renda).